DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 9A899633F0904

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.258

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.611.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.611.000,00**

Anulação

03 01 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS

244	12.361.0030.2202.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	30.000,00 F.R.: 1 550 01	
	3.3.90.30.00 550 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica		

03 02 00 FUNDEB

289	12.361.0030.1201.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Constr. ampl. e recup. de unidades escolares - 40	50.000,00 F.R.: 1 540 01	
	4.4.90.51.00 540 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		
293	12.361.0030.2201.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Remuner. do Magistério-ensino fundamental- 60 % FU	5.000,00 F.R.: 1 542 01	
	3.1.90.11.00 542 230 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
293	12.361.0030.2201.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Remuner. do Magistério-ensino fundamental- 60 % FU	50.000,00 F.R.: 1 542 01	
	3.1.90.11.00 542 230 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
293	12.361.0030.2201.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Remuner. do Magistério-ensino fundamental- 60 % FU	95.000,00 F.R.: 1 542 01	
	3.1.90.11.00 542 230 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
293	12.361.0030.2201.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Remuner. do Magistério-ensino fundamental- 60 % FU	100.000,00 F.R.: 1 542 01	
	3.1.90.11.00 542 230 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.258

Anulação

03 02 00 FUNDEB

293	12.361.0030.2201.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Remuner. do Magistério-ensino fundamental- 60 % FU	200.000,00 F.R.: 1 542 01	
	3.1.90.11.00 542 230 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
311	12.361.0030.2203.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB	100.000,00 F.R.: 1 540 01	
	3.3.90.39.00 540 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		
357	12.365.0035.2264.0000	Gestão e Expansão do ensino Infantil Encaros com Ensino Infantial - 60%	5.000,00 F.R.: 1 540 01	
	3.1.90.04.00 540 230 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
357	12.365.0035.2264.0000	Gestão e Expansão do ensino Infantil Encaros com Ensino Infantial - 60%	5.000,00 F.R.: 1 540 01	
	3.1.90.04.00 540 230 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
357	12.365.0035.2264.0000	Gestão e Expansão do ensino Infantil Encaros com Ensino Infantial - 60%	5.000,00 F.R.: 1 540 01	
	3.1.90.04.00 540 230 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
357	12.365.0035.2264.0000	Gestão e Expansão do ensino Infantil Encaros com Ensino Infantial - 60%	10.000,00 F.R.: 1 540 01	
	3.1.90.04.00 540 230 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
357	12.365.0035.2264.0000	Gestão e Expansão do ensino Infantil Encaros com Ensino Infantial - 60%	100.000,00 F.R.: 1 540 01	
	3.1.90.04.00 540 230 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
357	12.365.0035.2264.0000	Gestão e Expansão do ensino Infantil Encaros com Ensino Infantial - 60%	500.000,00 F.R.: 1 540 01	
	3.1.90.04.00 540 230 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

04 01 00 FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.258

Anulação

04 01 00 FMS

404	10.301.0020.2160.0000	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde Manutenção dos serviços municipais de saúde	200.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.39.00 600 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica		
414	10.301.0020.2686.0000	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde ENCARGOS COM SAMU	86.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.04.00 500 999 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

05 01 00 FMAS

484	08.243.0015.2002.0000	Ações de proteção ... Criança e ao Adolescente Manutenção do Conselho Tutelar	50.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00 500 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
511	08.244.0016.2150.0000	Ação Comunitária Geral Manutenção dos serviços de assistência social	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 07 00 SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA

128	26.782.0070.1610.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA Construção e restauracao de estradas vicinaisal	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00 500 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

02 99 00 RESERVA DE CONTIGENCIA

222	99.999.0099.2999.0000	Reserva de contingência Reserva de contingência	-86.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	9.9.99.99.00 500 999 000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.258

02 99 00 RESERVA DE CONTIGENCIA

222	99.999.0099.2999.0000	Reserva de contingência Reserva de contingência	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	9.9.99.99.00 500 999 000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

03 01 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS

249	12.361.0030.2202.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 550 01	
	3.3.90.39.00 550 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica		

03 02 00 FUNDEB

291	12.361.0030.2201.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Remuner. do Magistério-ensino fundamental- 60 % FU	-500.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.1.90.11.00 540 230 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
297	12.361.0030.2203.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.1.90.04.00 540 999 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		
298	12.361.0030.2203.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.1.90.11.00 540 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		
299	12.361.0030.2203.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 542 01	
	3.1.90.11.00 542 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica		
315	12.361.0030.2203.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 542 01	
	4.4.90.51.00 542 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica		

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.258

03 02 00 FUNDEB

324	12.361.0033.2258.0000	Prog de Ensino a Trab. jovens e Adultos PROEJA-Manut. e desenvolvimento do ensino-40% FUND	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
330	12.361.0036.2273.0000	programa de Atendimento a Port. de Necessidades Manut. e desenv. do ensino especial-40 % FUNDEB	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
339	12.365.0035.2262.0000	Gestão e Expansão do ensino Infantil Remun. do magistério-ensino infantil-60% FUNDEB	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
345	12.365.0035.2263.0000	Gestão e Expansão do ensino Infantil Manut. e desenvolvimento do ensino infantil-40% FU	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
354	12.365.0035.2263.0000	Gestão e Expansão do ensino Infantil Manut. e desenvolvimento do ensino infantil-40% FU	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 542 01
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
355	12.365.0035.2263.0000	Gestão e Expansão do ensino Infantil Manut. e desenvolvimento do ensino infantil-40% FU	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 542 01
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
361	12.365.0035.2265.0000	Gestão e Expansão do ensino Infantil Encargos com Ensino Infantil - 40%	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
366	12.365.0035.2265.0000	Gestão e Expansão do ensino Infantil Encargos com Ensino Infantil - 40%	-95.000,00 F.R. Grupo: 1 542 01
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

04 01 00 FMS

ID: 20CDF200525D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
Rua Jonas Escórcio, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.741

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$16.350,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 16.350,00

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1378	13.392.0023.2086.0000	INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	16.350,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 719 05
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 16.350,00

Fontes de Recurso	
719 05	16.350,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA
PORTELA:99860724334
LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
998.607.243-34

BURITI DOS LOPES, 04 de maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.258

04 01 00 FMS

396	10.301.0020.2160.0000	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde Manutenção dos serviços municipais de saúde	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -1.611.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGNUM FERNANDO DE CARDOSO	IVANILDA CARDOSO DA SILVA	ORIANO PINTO DE ARAUJO
PREFEITO	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADOR
014.950.763-18	372.696.233-68	286.912.883-53

CAXINGO, 01 de maio de 2026

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 8C611B24AFFC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
Rua Jonas Escórcio, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.741

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.149.394,69 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.149.394,69

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

256	08.244.0009.2150.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
306	08.244.0009.2164.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
320	08.244.0009.2166.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

523	10.301.0020.2185.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
529	10.301.0020.2185.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA	20.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
556	10.301.0020.2192.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA	5.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1510	10.301.0020.2160.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA	600.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS - ***.*50.763-** - 30/06/2026 16:09:33
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ORIANO PINTO DE ARAUJO - ***.*12.883-** - 30/06/2026 16:09:43

(continua na página seguinte)